



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA SÉTIMA REGIÃO E STARFRIO
COMERCIAL E SERVIÇOS DE
REFRIGERAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2022**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de refrigeração do Fórum do Cariri, com fornecimento de peças por ressarcimento, em regime de empreitada por preço global, pelo período de 12 meses, conforme especificado nos termos e condições constantes do contrato, seus anexos e no edital, **Pregão Eletrônico TRT7 nº 38/2021**, PROAD PRINCIPAL TRT7 nº 4621/2021 com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, artigo 66, da Lei 9784/99, e na Cláusula Segunda do referido Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.627.036/0001-65, estabelecida no seguinte endereço: rua Gilberto Granjeiro Pereira, nº 531, Bairro São Jorge, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63024-510. E-mail starfrioce@gmail.com, telefone(s): (088) 3587-1708, representada por **LUIZ GUSTAVO CORREIA NUNES**, portador do CPF nº 861.246.843-49 e RG nº 96029499857, órgão de expedição SSP/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do **Contrato 03/2022** por mais 12 (doze) meses, ficando, para tanto, incluído o subitem 16.3 à Cláusula Décima Sexta da seguinte forma:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1 (...)

16.2 (...)

16.3 *O prazo de vigência da presente contratação prorroga-se por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **20/01/2024** para finalizar-se em **20/01/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, data (conforme última assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA-GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE

LUIZ GUSTAVO

CORREIA

NUNES:86124684349

Assinado de forma digital por LUIZ
GUSTAVO CORREIA
NUNES:86124684349
Dados: 2024.01.03 15:56:04 -03'00'

LUIZ GUSTAVO CORREIA NUNES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA